

**RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008.**  
**Edição em 01 de maio de 2011.**

***Orienta os procedimentos necessários para o pagamento de honorários aos professores dos cursos de Pós-Graduação promovidos pelo IEDUCORP - Convênio FURB, considerando as diferentes modalidades tributárias e previdenciárias sobre prestação de serviços, observadas as exigências da Receita Federal e do INSS – Instituto Nacional de Seguridade Social, ISQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e demais providências.***

O pagamento dos honorários aos professores prestadores de serviços eventuais de docência será efetuado pelo [IEDUCORP](#) mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços educacionais emitida pelo prestador dos serviços, conforme as seguintes orientações:

**1. A instituição tomadora dos serviços eventuais:**

As notas fiscais de cobrança dos honorários de prestação de serviços serão emitidas pelo prestador tendo como **tomador dos serviços** a instituição com os seguintes dados e informações:

**IEDUCORP – INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CONSULTORIA CORPORATIVA LTDA**  
**Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 400-E, Sala 809, Edif. Executivo Piemonte**  
**Chapecó, Estado de Santa Catarina - CEP 89802-140**  
**CNPJ nº 03.158.352/0001-68**  
**INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO**  
**INSCRIÇÃO MUNICIPAL: nº 232548**

**2. Da discriminação dos serviços no corpo da nota fiscal:**

A natureza da operação da nota fiscal deverá ser de: **serviços educacionais**.

O corpo da nota fiscal emitida pelo prestador do serviço deverá conter: **o nome do curso, a disciplina ministrada, as datas dos encontros realizados, a quantidades de horas ministradas, o valor por hora/aula, o valor total dos honorários dos serviços.**

No corpo da nota fiscal deverá conter a observação, mencionando se a empresa é tributada pelo [Lucro Real](#), [Lucro Presumido](#) ou pelo [Simples Nacional](#) perante a [Receita Federal](#).

**3. Pessoa Jurídica com emissão de nota fiscal da empresa onde o professor é sócio:**

Esta é a **modalidade recomendada** para a prestação dos serviços de docência do professor com o [IEDUCORP](#), ou seja, a relação é entre [Pessoas Jurídicas](#).

A nota fiscal de prestação de serviços é emitida pela pessoa jurídica onde o professor deve ser sócio integrante, e desde que tal pessoa jurídica contenha em seu objeto social a prestação de serviços educacionais.

O preço da hora aula para esta modalidade fica estabelecido da seguinte forma:  
**(NOTA FISCAL DE PESSOA JURÍDICA ONDE O PROFESSOR É SÓCIO)**

<b>Grau do Professor</b>	<b>Preço hora/aula R\$</b>
DOUTOR	R\$ 105,00 h/a
MESTRE	R\$ 95,00 h/a
ESPECIALISTA	R\$ 85,00 h/a

Sobre o total da nota fiscal emitida pela pessoa jurídica, haverá a retenção para recolhimento pelo [IEDUCORP](#), do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte, pela alíquota de 1,5% descontado do valor dos honorários, quando o valor não ultrapassar o limite estabelecido na [LEI \(clique aqui e obtenha\) Nº 10.833, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003](#), e suas alterações posteriores.

O [ISQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza \(Prefeitura Municipal\)](#) será recolhido pela Pessoa Jurídica emitente da nota fiscal de prestação de serviços, a qual comprovará o recolhimento sempre que for solicitada pelo tomado dos serviços.

#### **4. Pessoa Física SEM CADASTRO CNPJ na RECEITA FEDERAL, com obtenção de nota fiscal da Prefeitura Municipal da sede onde o professor reside como profissional autônomo:**

Esta modalidade é utilizada na prestação dos serviços de docência do professor com o [IEDUCORP](#), quando o professor não tem empresa (Pessoa Jurídica).

A nota fiscal de prestação de serviços é obtida pelo prestador dos serviços na Prefeitura Municipal da cidade onde reside, e onde manterá sua inscrição municipal.

O preço da hora aula para esta modalidade fica estabelecido da seguinte forma:  
**(NOTA FISCAL EMITIDA PELA PREFEITURA PARA PESSOA FÍSICA CPF OU (Instrução Normativa da Receita Federal) POR RPA – RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO)**

<b>Grau do Professor</b>	<b>Preço hora/aula R\$</b>
DOUTOR	R\$ 95,00 h/a
MESTRE	R\$ 85,00 h/a
ESPECIALISTA	R\$ 75,00 h/a

Sobre o total da nota fiscal emitida pela Prefeitura Municipal para PESSOA FÍSICA com Cadastro CPF, se considera um [RPA – \(clique aqui para obter\) Recibo de Pagamento para Prestador de Serviços Autônomo](#) e, haverá a retenção para recolhimento pelo [IEDUCORP](#), do IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte: de acordo com a aplicação da tabela progressiva, descontado do valor dos honorários, calculada em conformidade com o procedimento estabelecido pela Receita Federal no link SIMULADOR do cálculo para pessoas físicas: [SIMULADOR \(clique aqui e obtenha\) DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE PESSOA FÍSICA](#).

O [ISQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza \(Prefeitura Municipal\)](#) será recolhido pelo prestador dos serviços por ocasião da solicitação de emissão da nota fiscal na Prefeitura Municipal como Pessoa Física (CPF), cujo comprovante de pagamento de tal imposto deverá acompanhar a nota fiscal.

O INSS exige das instituições de ensino, reter por ocasião do pagamento dos honorários dos serviços prestados a contribuição previdenciária pela taxa de 11%. A não retenção somente será procedida se o prestador dos serviços apresentar a [DECLARAÇÃO \(clique aqui e obtenha\) PARA FINS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO INSS](#), cujo modelo do formulário é fornecido pela

Coordenação Corporativa do [IEDUCORP](#), observado rigorosamente o que estiver definido de que para fins de enquadramento de contribuição previdenciária, o prestador já contribui ao INSS sobre o teto máximo previdenciário ([PREVIDÊNCIA SOCIAL \(clique aqui e obtenha a informação\) – TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO INSS – EM VIGOR NESTA DATA](#)), ou, na hipótese de receber remuneração inferior à indicada, deverá o prestador complementar a contribuição até o valor declarado.

A razão do preço da hora/aula paga para pessoas físicas por nota fiscal da Prefeitura Municipal ou por RPA, é de que o [IEDUCORP](#) recolhe a contribuição patronal de 20% de INSS sobre o valor dos honorários pagos, além do que for descontado como contribuição do prestador na taxa de 11%.

## **5. Da documentação necessária para o CADASTRO do professor junto ao IEDUCORP:**

5.1 - **Quanto o serviço for prestado por intermédio de PESSOA JURÍDICA** onde o professor é sócio, se faz necessário enviar para o [IEDUCORP](#):

- a) **cópia do contrato social da empresa e alterações em vigor;**
- b) **cópia do CNPJ;**
- c) **cópia do ALVARÁ da Prefeitura Municipal onde mantém sua sede;**
- d) **no contrato social da empresa conste o professor como sócio;**
- e) **o objeto social da empresa deverá conter a prestação de serviços educacionais para que possa emitir nota fiscal desta natureza;**
- f) **conta bancária da pessoa jurídica, nome do banco, número do banco, número da agência com dígito verificador, número da conta corrente com dígito verificador;**

*Obs: não é permitido pela RECEITA FEDERAL fazer pagamentos para pessoas diferentes daquela que emitiu a nota fiscal. No caso, não havendo conta bancária da pessoa jurídica, o IEDUCORP emitirá cheques nominativos à empresa para pagamento da respectiva nota fiscal.*

5.2 - **Quanto o serviço for prestado pela PESSOA FÍSICA** obtendo nota fiscal da Prefeitura Municipal (não pessoa jurídica), se faz necessário enviar para o [IEDUCORP](#):

- g) cópia do CPF e RG;
- h) cópia do documento da Inscrição Municipal (quando exigida) para fins da emissão da nota fiscal de serviços e para o [recolhimento do ISQN](#);
- i) **DECLARAÇÃO (clique aqui e obtenha) PARA FINS DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO AO INSS**, cujo modelo do formulário é fornecido pela Coordenação Corporativa do [IEDUCORP](#), observado rigorosamente o que estiver definido de que para fins de enquadramento de contribuição previdenciária, o prestador já contribui ao INSS sobre o teto máximo previdenciário ([PREVIDÊNCIA SOCIAL \(clique aqui e obtenha a informação\) – TETO MÁXIMO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA AO INSS – EM VIGOR NESTA DATA](#)), ou, na hipótese de receber remuneração inferior à indicada, deverá o prestador complementar a contribuição até o valor declarado;
- j) conta bancária da pessoa física, nome do banco, número do banco, número da agência com dígito verificador, número da conta corrente com dígito verificador.

*Obs: não é permitido pela RECEITA FEDERAL fazer pagamentos para pessoas diferentes daquela que emitiu a nota fiscal que efetivamente prestou o serviço. No caso, não havendo conta bancária da pessoa física, o IEDUCORP emitirá cheques nominativos para pagamento do serviço prestado.*

O procedimento de reembolso de despesas com viagens e estadias é objeto de [Resolução Específica \(clique aqui para obter\) para REEMBOLSO DE GASTOS DE VIAGEM com serviços prestados ao IEDUCORP.](#)

Esta Resolução será enviada aos professores tomarem conhecimento dos procedimentos de forma antecipada, e qualquer esclarecimento será procedido pela Coordenação Corporativa do [IEDUCORP](#).

Pode ser obtida diretamente pelo Professor, fazendo [DOWNLOAD no LINK DE DOCUMENTOS IEDUCORP \(clique aqui para obter\).](#)

Esta reedição da Resolução nº 002/2008, entre em vigor em 01 de maio de 2011.



Prof. José Carlos Panegalli, MSc.  
Diretor Geral – Sócio-Administrador

### IMPORTANTE:

Abaixo como ANEXOS constam as simulações de cálculo dos honorários dos Professores nas diversas modalidades de carga horária, especificando a situação de PESSOA FÍSICA e PESSOA JURÍDICA de cada situação tributária e previdenciária.

IEDUCORP Convênio FURB  
HONORÁRIOS DE PROFESSORES  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR PESSOA FÍSICA**

NÃO CADASTRADO NO CJPJ - RECEITA FEDERAL  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 4

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		30	30	30
2. Valor da hora/aula		R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 2.850,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.250,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	-5,14%	-3,98%	-2,51%
	R\$	(R\$ 146,55)	(R\$ 101,55)	(R\$ 56,55)
5. ISQN Prefeitura Municipal	2,00%	(R\$ 57,00)	(R\$ 51,00)	(R\$ 45,00)
6. INSS - Contribuição Previdenciária (b)	11,00%	(R\$ 313,50)	(R\$ 280,50)	(R\$ 247,50)
7. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS APÓS INSS		R\$ 2.332,95	R\$ 2.116,95	R\$ 1.900,95
8. Restituição do INSS © quando já contribuinte teto máximo		R\$ 313,50	R\$ 280,50	R\$ 247,50
9. VALOR LÍQUIDO HONORÁRIOS CONTRIBUINTE		R\$ 2.646,45	R\$ 2.397,45	R\$ 2.148,45

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrho/simulador/simirpfmtensal.htm>

(b) INSS: O INSS será retido no caso em que o Professor forneça RPA ou NF Prefeitura, quando não possui o cadastro no CNPJ como Pessoa Jurídica.

(c) INSS não descontado: no caso em que o Professor já contribui sobre o Teto Máximo com outros vínculos de trabalho, com comprovação.

Declaração no link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/declaracaodesconto.doc>

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR QUE POSSUI PESSOA JURÍDICA**

COM PJ CADASTRADA NO CJPJ - RECEITA FEDERAL - PROFESSOR SÓCIO DA EMPRESA  
OBJETO SOCIAL DA EMPRESA CONTENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS

IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 3

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		30	30	30
2. Valor da hora/aula		R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 85,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 3.150,00	R\$ 2.850,00	R\$ 2.550,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	1,50%	1,50%	1,50%
	R\$	(R\$ 47,25)	(R\$ 42,75)	(R\$ 38,25)
5. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.102,75	R\$ 2.807,25	R\$ 2.511,75

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>

IEDUCORP Convênio FURB  
HONORÁRIOS DE PROFESSORES  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR PESSOA FÍSICA**

NÃO CADASTRADO NO CJPJ - RECEITA FEDERAL  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 4

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		24	24	24
2. Valor da hora/aula		R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 2.280,00	R\$ 2.040,00	R\$ 1.800,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	-2,68%	-1,99%	-1,25%
	R\$	(R\$ 61,05)	(R\$ 40,56)	(R\$ 22,56)
5. ISQN Prefeitura Municipal	2,00%	(R\$ 45,60)	(R\$ 40,80)	(R\$ 36,00)
6. INSS - Contribuição Previdenciária (b)	11,00%	(R\$ 250,80)	(R\$ 224,40)	(R\$ 198,00)
7. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS APÓS INSS		R\$ 1.922,55	R\$ 1.734,24	R\$ 1.543,44
8. Restituição do INSS © quando já contribuinte teto máximo		R\$ 250,80	R\$ 224,40	R\$ 198,00
9. VALOR LÍQUIDO HONORÁRIOS CONTRIBUINTE		R\$ 2.173,35	R\$ 1.958,64	R\$ 1.741,44

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrho/simulador/simirpfmensal.htm>

(b) INSS: O INSS será retido no caso em que o Professor forneça RPA ou NF Prefeitura, quando não possui o cadastro no CNPJ como Pessoa Jurídica.

(c) INSS não descontado: no caso em que o Professor já contribui sobre o Teto Máximo com outros vínculos de trabalho, com comprovação.

Declaração no link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/declaracaodesconto.doc>

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR QUE POSSUI PESSOA JURÍDICA**

COM PJ CADASTRADA NO CJPJ - RECEITA FEDERAL - PROFESSOR SÓCIO DA EMPRESA  
OBJETO SOCIAL DA EMPRESA CONTENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS

IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 3

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		24	24	24
2. Valor da hora/aula		R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 85,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 2.520,00	R\$ 2.280,00	R\$ 2.040,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	1,50%	1,50%	1,50%
	R\$	(R\$ 37,80)	(R\$ 34,20)	(R\$ 30,60)
5. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 2.482,20	R\$ 2.245,80	R\$ 2.009,40

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>

IEDUCORP Convênio FURB  
HONORÁRIOS DE PROFESSORES  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR PESSOA FÍSICA**

NÃO CADASTRADO NO CJPJ - RECEITA FEDERAL  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 4

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		15	15	15
2. Valor da hora/aula		R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 1.425,00	R\$ 1.275,00	R\$ 1.125,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. ISQN Prefeitura Municipal	2,00%	(R\$ 28,50)	(R\$ 25,50)	(R\$ 22,50)
6. INSS - Contribuição Previdenciária (b)	11,00%	(R\$ 156,75)	(R\$ 140,25)	(R\$ 123,75)
7. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS APÓS INSS		R\$ 1.239,75	R\$ 1.109,25	R\$ 978,75
8. Restituição do INSS © quando já contribuinte teto máximo		R\$ 156,75	R\$ 140,25	R\$ 123,75
9. VALOR LÍQUIDO HONORÁRIOS CONTRIBUINTE		R\$ 1.396,50	R\$ 1.249,50	R\$ 1.102,50

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrho/simulador/simirpfmtensal.htm>

(b) INSS: O INSS será retido no caso em que o Professor forneça RPA ou NF Prefeitura, quando não possui o cadastro no CNPJ como Pessoa Jurídica.

(c) INSS não descontado: no caso em que o Professor já contribui sobre o Teto Máximo com outros vínculos de trabalho, com comprovação.

Declaração no link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/declaracaodesconto.doc>

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR QUE POSSUI PESSOA JURÍDICA**

COM PJ CADASTRADA NO CJPJ - RECEITA FEDERAL - PROFESSOR SÓCIO DA EMPRESA  
OBJETO SOCIAL DA EMPRESA CONTENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS

IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 3

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		15	15	15
2. Valor da hora/aula		R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 85,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 1.575,00	R\$ 1.425,00	R\$ 1.275,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	1,50%	1,50%	1,50%
	R\$	(R\$ 23,63)	(R\$ 21,38)	(R\$ 19,13)
5. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.551,38	R\$ 1.403,63	R\$ 1.255,88

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>

IEDUCORP Convênio FURB  
HONORÁRIOS DE PROFESSORES  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR PESSOA FÍSICA**

NÃO CADASTRADO NO CJPJ - RECEITA FEDERAL  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 4

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		12	12	12
2. Valor da hora/aula		R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 1.140,00	R\$ 1.020,00	R\$ 900,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	0,00%	0,00%	0,00%
	R\$	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5. ISQN Prefeitura Municipal	2,00%	(R\$ 22,80)	(R\$ 20,40)	(R\$ 18,00)
6. INSS - Contribuição Previdenciária (b)	11,00%	(R\$ 125,40)	(R\$ 112,20)	(R\$ 99,00)
7. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS APÓS INSS		R\$ 991,80	R\$ 887,40	R\$ 783,00
8. Restituição do INSS © quando já contribuinte teto máximo		R\$ 125,40	R\$ 112,20	R\$ 99,00
9. VALOR LÍQUIDO HONORÁRIOS CONTRIBUINTE		R\$ 1.117,20	R\$ 999,60	R\$ 882,00

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrho/simulador/simirpfmtensal.htm>

(b) INSS: O INSS será retido no caso em que o Professor forneça RPA ou NF Prefeitura, quando não possui o cadastro no CNPJ como Pessoa Jurídica.

(c) INSS não descontado: no caso em que o Professor já contribui sobre o Teto Máximo com outros vínculos de trabalho, com comprovação.

Declaração no link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/declaracaodesconto.doc>

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR QUE POSSUI PESSOA JURÍDICA**

COM PJ CADASTRADA NO CJPJ - RECEITA FEDERAL - PROFESSOR SÓCIO DA EMPRESA  
OBJETO SOCIAL DA EMPRESA CONTENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS

IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 3

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		12	12	12
2. Valor da hora/aula		R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 85,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 1.260,00	R\$ 1.140,00	R\$ 1.020,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	1,50%	1,50%	1,50%
	R\$	(R\$ 18,90)	(R\$ 17,10)	(R\$ 15,30)
5. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 1.241,10	R\$ 1.122,90	R\$ 1.004,70

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>

IEDUCORP Convênio FURB  
HONORÁRIOS DE PROFESSORES  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR PESSOA FÍSICA**

NÃO CADASTRADO NO CJPJ - RECEITA FEDERAL  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 4

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		45	45	45
2. Valor da hora/aula		R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 4.275,00	R\$ 3.825,00	R\$ 3.375,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	-11,29%	-9,39%	-7,52%
	R\$	(R\$ 482,83)	(R\$ 359,08)	(R\$ 253,75)
5. ISQN Prefeitura Municipal	2,00%	(R\$ 85,50)	(R\$ 76,50)	(R\$ 67,50)
6. INSS - Contribuição Previdenciária (b)	11,00%	(R\$ 470,25)	(R\$ 420,75)	(R\$ 371,25)
7. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS APÓS INSS		R\$ 3.236,42	R\$ 2.968,67	R\$ 2.682,50
8. Restituição do INSS © quando já contribuinte teto máximo		R\$ 470,25	R\$ 420,75	R\$ 371,25
9. VALOR LÍQUIDO HONORÁRIOS CONTRIBUINTE		R\$ 3.706,67	R\$ 3.389,42	R\$ 3.053,75

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrho/simulador/simirpfmensal.htm>

(b) INSS: O INSS será retido no caso em que o Professor forneça RPA ou NF Prefeitura, quando não possui o cadastro no CNPJ como Pessoa Jurídica.

(c) INSS não descontado: no caso em que o Professor já contribui sobre o Teto Máximo com outros vínculos de trabalho, com comprovação.

Declaração no link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/declaracaodesconto.doc>

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR QUE POSSUI PESSOA JURÍDICA**

COM PJ CADASTRADA NO CJPJ - RECEITA FEDERAL - PROFESSOR SÓCIO DA EMPRESA  
OBJETO SOCIAL DA EMPRESA CONTENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS

IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 3

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		45	45	45
2. Valor da hora/aula		R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 85,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 4.725,00	R\$ 4.275,00	R\$ 3.825,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	1,50%	1,50%	1,50%
	R\$	(R\$ 70,88)	(R\$ 64,13)	(R\$ 57,38)
5. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 4.654,13	R\$ 4.210,88	R\$ 3.767,63

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>

IEDUCORP Convênio FURB  
HONORÁRIOS DE PROFESSORES  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR PESSOA FÍSICA**

NÃO CADASTRADO NO CJPJ - RECEITA FEDERAL  
IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 4

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		36	36	36
2. Valor da hora/aula		R\$ 95,00	R\$ 85,00	R\$ 75,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 3.420,00	R\$ 3.060,00	R\$ 2.700,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	-7,72%	-5,98%	-4,59%
	R\$	(R\$ 263,87)	(R\$ 182,87)	(R\$ 124,05)
5. ISQN Prefeitura Municipal	2,00%	(R\$ 68,40)	(R\$ 61,20)	(R\$ 54,00)
6. INSS - Contribuição Previdenciária (b)	11,00%	(R\$ 376,20)	(R\$ 336,60)	(R\$ 297,00)
7. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS APÓS INSS		R\$ 2.711,53	R\$ 2.479,33	R\$ 2.224,95
8. Restituição do INSS © quando já contribuinte teto máximo		R\$ 376,20	R\$ 336,60	R\$ 297,00
9. VALOR LÍQUIDO HONORÁRIOS CONTRIBUINTE		R\$ 3.087,73	R\$ 2.815,93	R\$ 2.521,95

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atrho/simulador/simirpfmtensal.htm>

(b) INSS: O INSS será retido no caso em que o Professor forneça RPA ou NF Prefeitura, quando não possui o cadastro no CNPJ como Pessoa Jurídica.

(c) INSS não descontado: no caso em que o Professor já contribui sobre o Teto Máximo com outros vínculos de trabalho, com comprovação.

Declaração no link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/declaracaodesconto.doc>

**CÁLCULO DE HONORÁRIOS DE PROFESSOR QUE POSSUI PESSOA JURÍDICA**

COM PJ CADASTRADA NO CJPJ - RECEITA FEDERAL - PROFESSOR SÓCIO DA EMPRESA  
OBJETO SOCIAL DA EMPRESA CONTENDO SERVIÇOS EDUCACIONAIS

IEDUCORP - RESOLUÇÃO DE ORIENTAÇÃO nº 002/2008 em vigor em 01/05/2011 - ITEM 3

Link: <http://www.ieducorp.com.br/docs/resolucao0022008.pdf>

Discriminação		Doutor	Mestre	Especialista
1. Quantidade de horas/aula ministradas		36	36	36
2. Valor da hora/aula		R\$ 105,00	R\$ 95,00	R\$ 85,00
3. VALOR BRUTO DOS HONORÁRIOS		R\$ 3.780,00	R\$ 3.420,00	R\$ 3.060,00
<b>DESCONTOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS</b>				
4. IRRF Imposto de Renda Retido na Fonte (a)	%	1,50%	1,50%	1,50%
	R\$	(R\$ 56,70)	(R\$ 51,30)	(R\$ 45,90)
5. VALOR LÍQUIDO DOS HONORÁRIOS PESSOA JURÍDICA		R\$ 3.723,30	R\$ 3.368,70	R\$ 3.014,10

TABELAS BASE:

(a) IRRF RF: <http://www.receita.fazenda.gov.br/legislacao/leis/2003/lei10833.htm>